

Ato Decisório n.º 025/CONSEA, de 28 de julho de 2003.

Informática em Ariquemes.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 343/CGR, relator Zenildo Gomes da Silva;
- Deliberação na 44ª sessão da Câmara de Graduação,

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar, mediante compromisso assumido pelos docentes do Departamento de Informática (fls. 03 do processo 23118.000878/2002-84), implantação finita de uma turma de Licenciatura em Informática em Ariquemes.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente